

**PORTARIA N. 040/2011-D**

***Nomeia Comissões de Avaliação dos Professores em Estágio Probatório.***

O Diretor do Campus Campo Mourão/Fecilcam da UEPR – Universidade Estadual do Paraná – no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 43 da Lei n. 6174/70, Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, a Portaria n. 110/1997, que institui a Avaliação dos Professores em Estágio Probatório e a Resolução n. 028/2008-CD, que dispõe sobre a Avaliação dos Professores em Estágio Probatório e considerando:

- que alguns departamentos encontram-se sem chefias, o que torna o Diretor da Fecilcam chefe imediato;
- que há uma grande quantidade de professores submetidos à avaliação;
- que, em alguns casos, a chefia de departamento ou coordenação de curso é exercida pelo próprio avaliado;
- que o professor avaliado responde à coordenação de curso e à chefia de departamento;
- que a pluralidade de avaliadores garante a impessoalidade no processo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os professores abaixo relacionados para comporem as Comissões de Avaliação dos Professores em Estágio Probatório, do respectivo Departamento, sob a presidência do primeiro membro de cada Departamento:

**A. Departamento de Administração:**

1. Adalberto Dias de Souza;
2. João Marcos Borges Avelar;
3. Munir Barakat.

**B. Departamento de Engenharia de Produção:**

1. Dieter Randolf Ludewig;
2. Tânia Maria Coelho;
3. Nabi Assad Filho.

**C. Departamento de Geografia:**

1. Marcos Clair Bovo;
2. Victor da Assunção Borsato;
3. Ana Paula Colavite.

.../

Portaria n. 040/2011-D, de 24/03/2011, p. 2

**D. Departamento de Letras:**

1. Edcleia Aparecida Basso;
2. Elizabeth Labes;
3. Valéria Sanches Fonseca.

**E. Departamento de Matemática:**

1. Amauri Jersi ceolim;
2. Marcos Erhardt;
3. Valdir Alves.

**F. Departamento de Pedagogia:**

1. Elaise Mara Ferreira Crepaldi;
2. Euclides Delbone;
3. Dalva Helena de Medeiros.

**G. Departamento de Turismo e Meio Ambiente:**

1. Larissa de Mattos Alves;
2. Zilda Ferreira Leandro;
3. Eder Rogério Stela.

**Art. 2º.** As referidas Comissões terão até o dia 31/03/2011 para apresentar os resultados das avaliações à Diretoria de Graduação, para posterior homologação.

**At. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 24 de março de 2011.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*